



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0809/18
PLL Nº 073/18

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 115/19 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.

Inclui o evento Maio Laranja – Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre —, e alterações posteriores, no mês de maio.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto de Lei possuiu um vício de legalidade que foi corrigido com a Emenda nº 1, apontado pela Procuradoria desta Casa, conforme parecer supra da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Parece clara e notória a necessidade de evidenciar qualquer tipo de publicidade, bem como fortificar esta meritoria causa que possa promover atividades para conscientizar, prevenir e orientar ao abuso e exploração sexual das crianças e dos adolescentes de nossa Cidade. “De acordo com a SJDH, em 2013 a média é de 10 casos de violência sexual infantil por dia, enquanto que em 2003, era de oito e, em 2011, o número era de 11 casos por dia.”

Por esta razão, este Projeto em questão se torna meritorio para a Cidade ser contemplado com esta publicização organizada e tendo apoio de todos que puderem somar para estas atividades.

Assim, damos encaminhamento com parecer pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2019.


Vereador Moisés Barboza,
Relator e Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0809/18

PLL Nº 073/18

Fl. 2

PARECER Nº 115 /19 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.

Aprovado pela Comissão em 05-11-2019.

Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Cláudio Conceição

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereadora Comandante Nádia